

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 155, DE 24 DE MAIO DE 1991.**

Publicado no Diário da Assembléia Nº 97

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve REVOGAR, a partir desta data, o Decreto Administrativo de 1º de abril, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Miranorte o servidor **NAZARENO PEREIRA SALGADO**. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de maio de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**  
Presidente